LEI Nº 3714/2020

PUBLICADO EM
22/05/2020 no jornal
Diário Oficial Edição nº 1998

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário de Castro ao Senhor Antenor Quintiliano Telles.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário de Castro ao Senhor Antenor Quintiliano Telles.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 20 de maio de 2020.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL